



ISANTACASA  
INSTITUTO SANTA CASA  
DE EDUCAÇÃO, PESQUISA  
E INOVAÇÃO

---

**EDITAL**  
**PROCESSO SELETIVO CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO EM DIABETES**  
**PEDIÁTRICO**

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo – ISCMSP (Rua Dr. Cesário Motta Junior nº 112 – Vila Buarque – São Paulo – SP – telefone: (11) 2176-7000, ramal 7241 ou 7351 - email: [coreme@santacasasp.org.br](mailto:coreme@santacasasp.org.br), faz saber que estão abertas as inscrições para o processo seletivo visando o preenchimento de vagas para os Cursos de Aperfeiçoamento para 2023.

Poderão inscrever-se médicos formados em todo o Território Nacional, por Faculdades oficiais ou reconhecidas, bem como médicos formados no exterior, com diploma revalidado pelas Universidades autorizadas pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), segundo a Resolução CFM nº 1.832/2008, alterada pela Resolução CFM nº 2.002/2012. Deverão estar inscritos no Cremesp (CRM definitivo). Os pré-requisitos para cada programa de Aperfeiçoamento estarão descritos a seguir.

O Departamento de Pediatria da Santa Casa de São Paulo oferece, por meio do seu Programa de Aperfeiçoamento (Fellowship), oportunidade de desenvolvimento e aprimoramento clínico e cirúrgico nesta Instituição com mais de 120 anos de tradição.

Os Cursos são destinados aos médicos que finalizaram a residência médica. Têm duração de até 2 anos com possível prorrogação por mais 1 ano, a critério do desempenho avaliado pelo chefe de cada curso.

**I - Inscrição:**

As inscrições para o processo seletivo serão realizadas exclusivamente via internet no endereço eletrônico: <https://www.santacasasp.org.br/portal/cursos/> no período de **03/04/2023 à 14/04/2023**, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e o pagamento da taxa de inscrição. O candidato é responsável pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais equívocos ou inexatidões. A inscrição em desacordo com as normas aqui apresentadas será anulada em qualquer época, resultando na eliminação sumária do candidato, na exclusão do seu nome na relação de aprovados e na perda de todos os direitos decorrentes, mesmo que tenha ocorrido a homologação do resultado final.



A inscrição no processo seletivo configura o conhecimento e aceitação de todas as normas e instruções estabelecidas no presente Edital.

Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição e não será aceita, sob qualquer pretexto, inscrição condicional ou fora do prazo.

A taxa de inscrição é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) que deverá ser paga através do boleto.

## II – Cursos e Números de vagas:

- **DIABETES PEDIÁTRICO:** 5 vagas (1 período semanal em ambulatório da especialidade).

**Responsável:** Dr. Luis Eduardo Calliari e Instrutora: Dra. Laura Cudizio.

**Período:** Quarta-feira das 8:00hs às 12:00hs.

## III – Seleção:

**Seleção será realizada através de análise de currículo e entrevista.**

**Data e Local:** A seleção ocorrerá nos dias 17 e 19/04/23, na Sala da Endocrinologia – 5º andar do prédio da Pediatria.

Observações: é obrigatória a apresentação da Carteira do CRM original.

No período da prova é proibido portar qualquer tipo de equipamentos eletrônicos (pagers, bips, handhelds, celulares, calculadoras, relógios com comunicação Bluetooth ou WIFI e etc.)

Não haverá revisão de prova. O Candidato que não cumprir os itens citados será eliminado automaticamente sem direito a reembolso da matrícula.

**Pré-requisito:** É necessário ao candidato apresentar comprovação de Residência ou Estágio de Pediatria e Endocrinologia Pediátrica.

## IV - Resultado:

**Data: 24/04/2023**



O resultado oficial será divulgado pela Comissão de Residência Médica, por meio do site: [www.santacasasp.org.br](http://www.santacasasp.org.br), de acordo com cada curso de Aperfeiçoamento.

#### **V – Matrícula:**

Deverá ser realizada na COREME – ISCMSP, no período de **26 à 28/04/2023 das 8 às 12h**. O valor de matrícula correspondente ao período anual é de R\$ 2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais) e para o período semestral é de R\$ 1490,00 (Hum mil quatrocentos e novecentos reais) que deverá ser pago através do boleto bancário gerado através do link [https://pose.santacasasp.org.br/ipitec\\_pos\\_graduacao/](https://pose.santacasasp.org.br/ipitec_pos_graduacao/)

Após a data mencionada, os aprovados não matriculados perderão automaticamente a vaga. Caso haja candidatos excedentes, serão convocados para preenchimento pela própria especialidade.

O candidato que não se apresentar neste prazo será considerado desistente e, portanto, desclassificado.

A COREME-ISCMSP não se responsabiliza por falhas de comunicação decorrentes de mudanças e erros de dados constantes na ficha de inscrição (telefone e email).

#### **VI- Documentos necessários para a Matrícula:**

Os documentos abaixo relacionados deverão ser entregues no ato da matrícula. A falta de qualquer um dos documentos implicará automaticamente na perda da vaga.

- ✓ Boleto de Matrícula pago impresso;
- ✓ Célula de identidade (RG) - 01 (uma) fotocópia (não é aceito CNH ou qualquer outro documento);
- ✓ CPF do candidato - 01 (uma) fotocópia;
- ✓ Diploma médico - 01 (uma) fotocópia autenticada;
- ✓ Certificado ou declaração de que está concluindo a Residência Médica ou Especialização, de acordo com o pré-requisito estabelecido pelo Coordenador do Curso de Aperfeiçoamento. 01 (uma) fotocópia autenticada;
- ✓ Os diplomas de graduação em Medicina expedidos por faculdades estrangeiras, tanto para o cidadão estrangeiro quanto para o brasileiro, somente serão aceitos se



revalidados por Universidade Pública, na forma da lei, conforme Resolução C.F.M. nº 1832/2008 - 01 (uma) fotocópia autenticada;

- ✓ Registro (definitivo) do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP) – 01 (uma) fotocópia;
- ✓ Para o médico estrangeiro é exigido visto de permanência no Brasil e o Certificado de Proficiência da Língua Portuguesa, de acordo com a Resolução C.F.M. 1832/2008 e 1842/2008, ressalvada a exceção prevista na Resolução C.F.M. nº 2002/2012 – 01(uma) fotocópia autenticada de cada documento;
- ✓ 02 (duas) fotos 3x4, coloridas e sem data;
- ✓ Comprovante de endereço – 01 (uma) fotocópia;
- ✓ Carteira de vacinação

#### **VI- Exigências para obtenção do certificado:**

Para emissão do certificado do curso de aperfeiçoamento, o aluno deverá cumprir todos os itens:

- 1) Presença mínima de 75% nas reuniões.
- 2) O mínimo de 6 (seis) meses de curso.
- 3) Aprovação do chefe da Seção.
- 4) A renovação dos primeiros 6 (seis) meses para a continuidade não é automática e depende o cumprimento dos itens acima e aprovação do chefe do setor e do departamento.

Dr. Luis Eduardo Calliari  
Coordenador do Curso de Aperfeiçoamento em Diabetes Pediátrico da Santa Casa São Paulo

**INÍCIO DOS CURSOS: 02 de maio de 2023.**

São Paulo, 03 de Abril de 2023.



ISANTACASA  
INSTITUTO SANTA CASA  
DE EDUCAÇÃO, PESQUISA  
E INOVAÇÃO

---